EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO “*ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: DA TEORIA À PRÁTICA”*

O Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de São João Del Rei (CRR-UFSJ) torna público o edital de seleção de alunos para o Curso de Atualização *“Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática”*, atendendo às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 08/2014 – SENAD/MJ e do Termo de Cooperação SENAD/UFSJ nº 009/2015.

Coordenador geral: Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia

Coordenadora adjunta: Profa. Dra. Isabela Saraiva de Queiroz

Endereço eletrônico para contato: crr@ufsj.edu.br

**1 NORMAS LEGAIS**

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

**2 OBJETO**

Selecionar alunos para o Curso de Atualização *“Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática”*, cujo objetivo é qualificar trabalhadores de nível superior, dos campos da Educação, Saúde, Assistência Social e Justiça, e de organizações do terceiro setor (comunidades terapêuticas ou entidades assemelhadas), bem como membros de conselhos gestores de políticas públicas, da mesorregião administrativa mineira do Campo das Vertentes, para a atuação no campo de álcool e outras drogas, com base no enfoque da redução de danos e da atenção psicossocial, e para a constituição de redes intersetoriais para atuação junto de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

**3 DESCRIÇÃO DO CURSO**

O curso está estruturado em 7 (sete) unidades de aprendizagem, tendo por base o *“Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD”* (disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\_estrategico\_cuidado\_pessoas\_necessidades.pdf):

Unidade 1. Princípios e parâmetros para o cuidado

Unidade 2. Avaliação e construção do caso

Unidade 3. Projeto terapêutico singular

Unidade 4. Redução de danos

Unidade 5. Prevenção

Unidade 6. Rede de atenção psicossocial e estratégias de organização

Unidade 7. Saúde mental e justiça

3.1 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 60 horas/turma

3.2 DURAÇÃO DO CURSO: 12 semanas

3.3 PERÍODO E HORÁRIO PREVISTOS PARA AS AULAS: As aulas serão realizadas às quartas-feiras à tarde, no horário das 14h às 17h, com carga horária de três horas/aula presenciais semanais, nos meses de abril a junho de 2018.

3.4 LOCAL DAS AULAS: Campus Dom Bosco – Universidade Federal de São João del Rei.

3.5 PÚBLICO-ALVO: Trabalhadores de nível superior, dos setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Justiça, e de organizações do terceiro setor (comunidades terapêuticas ou entidades assemelhadas), e membros de conselhos gestores de políticas públicas, que atuam no cuidado e/ou prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas na mesorregião administrativa mineira do Campo das Vertentes, composto pelas microrregiões de São João del-Rei (municípios de Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, Santana do Garambéu, São João del-Rei, São Tiago e Tiradentes), Barbacena (municípios de Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Desterro do Melo, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio e Senhora dos Remédios) e Lavras (municípios de Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho).

3.5 NÚMERO DE VAGAS: Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

* 50 vagas para trabalhadores do SUS e SUAS, com vínculo efetivo ou contratado, vinculados a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), lotados e atuantes nos municípios constantes no item 3.5;
* 50 vagas para trabalhadores da Educação e Segurança Pública, com vínculo efetivo ou contratado, vinculados a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), lotados e atuantes nos municípios constantes no item 3.5;
* 20 vagas para trabalhadores de organizações do terceiro setor (comunidades terapêuticas ou entidades assemelhadas) e membros de conselhos gestores de políticas públicas atuantes nos municípios constantes no item 3.5.

3.6 Para aprovação no curso e obtenção do certificado de conclusão, o aluno precisará obter um mínimo de 60 pontos nas avaliações e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

3.7 As despesas dos alunos referentes a transporte rodoviário, hospedagem e alimentação durante o curso serão de responsabilidade dos mesmos.

**4 PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo de seleção de alunos para as vagas do Curso de Atualização *“Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática”* será realizado por comissão interna, presidida pela coordenação do curso.

4.2 São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

* Possuir certificado ou declaração de conclusão de curso de ensino superior expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
* Atuar como trabalhador do SUS, SUAS, Educação ou Segurança Pública, com vínculo efetivo ou contratado, vinculado a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), como trabalhador de organização do terceiro setor (comunidade terapêutica ou entidade assemelhada) ou como membro de conselho gestor de política pública, nos municípios constantes no item 3.5;
* Possuir anuência institucional (autorização da chefia imediata) para realização do curso.

4.3 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, descritas a seguir.

**4.4 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória)**

4.4.1 Os candidatos deverão preencher e assinar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível no Anexo I deste edital, juntá-lo aos documentos comprobatórios das informações declaradas, conferir se foram incluídos todos os documentos desejados, e entregá-los pessoalmente no endereço indicado no item 4.4.2 ou enviá-los via Correios no endereço indicado no item 4.4.3.

4.4.2 Ao optar por entregá-los pessoalmente, o candidato deve acondicionar os documentos em um envelope e deixá-los na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia, no Campus Dom Bosco, da Universidade Federal de São João del Rei (DPSIC/UFSJ), situado à Praça Dom Helvécio, nº 74, bairro Dom Bosco.

4.4.3 No caso de envio dos documentos pelos Correios, estes deverão ser encaminhados via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), em envelope identificado com o nome do candidato e o edital. O envelope deve ser endereçado conforme indicado abaixo:

**CRR-UFSJ**

**Edital de seleção de alunos / 2017**

**Praça Dom Helvécio, 74 – COPSI**

**Dom Bosco – São João del Rei / MG**

**CEP 36.301-160**

4.4.4 A entrega dos documentos comprobatórios deve ser realizada no seguinte prazo:

* Pessoalmente: de 27/11/2017 a 19/01/2018, das 8h às 12h, podendo haver alterações no horário de funcionamento por motivos administrativos (consultar fone 32-3379-5115).
* Via Correios (Sedex com Aviso de Recebimento – AR): data de postagem de 27/11/2017 a 19/01/2018, que será considerada para verificação do cumprimento do prazo.

4.4.5 Será presumida a desistência do candidato, caso os documentos não sejam entregues ou postados na forma e no prazo estabelecidos neste edital.

4.4.6 Os documentos a serem entregues ou enviados em cópia xerox simples são os seguintes:

* Formulário de Inscrição, com descrição de: dados pessoais; formação acadêmica; experiência profissional; participação em eventos científicos (encontro, congresso, simpósio, conferência, fórum), e registro de experiência de atuação em movimentos sociais, sindicais, estudantis, organizações sociais, entre outras (se for o caso), nos últimos 5 (cinco) anos, disponível no Anexo I deste edital;
* Carteira de identidade e CPF;
* Diploma ou certificado de conclusão de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
* Comprovação de atuação como trabalhador do SUS, SUAS, Educação ou Segurança Pública, com vínculo efetivo ou contratado, vinculado a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), como trabalhador de organização do terceiro setor (comunidade terapêutica ou entidade assemelhada) ou como membro de conselho gestor de política pública nos municípios constantes no item 3.5, por meio da apresentação de cópia xerox simples de contracheque, carteira de trabalho ou declaração emitida pelo empregador;
* Comprovação de participação em eventos científicos (encontro, congresso, simpósio, conferência, fórum) e/ou de experiência de atuação em movimentos sociais, sindicais, estudantis, organizações sociais, entre outras;
* Memorial redigido em, no máximo, 500 palavras (fonte *Times New Roman,* tamanho 12, espaço entre linhas 1,5), contendo breve apresentação da trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como explicitação dos motivos para participar do Curso, apresentando argumentos que demonstrem possíveis impactos da formação a ser obtida em seu desempenho profissional.

**4.5 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MEMORIAL (Classificatória)**

4.5.1 Após o encerramento das inscrições será analisada a correspondência entre as informações prestadas no Formulário de Inscrição e os documentos enviados, sendo válidas para fins de pontuação somente as informações devidamente comprovadas documentalmente.

4.5.2 O processo seletivo dos alunos que tiverem suas inscrições deferidas será realizado por meio da avaliação do Formulário de Inscrição devidamente documentada e do Memorial.

4.5.3 Os itens do Formulário de Inscrição serão pontuados conforme a seguinte tabela:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CRITÉRIOS | Valor por Item | Valor Máximo |
| Graduação com diploma expedido por instituição de ensino superior  | 10 pts(máx. 2 graduações) | 20 pts |
| Experiência profissional no SUS, SUAS, Educação ou Segurança Pública, com vínculo efetivo ou contratado, vinculado a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), ou como trabalhador de organização do terceiro setor (comunidade terapêutica ou entidade assemelhada) | 10 pts/ano(máx. 5 anos) | 50 pts |
| Participação como membro de conselho gestor de política pública relacionada à política de saúde mental, álcool e outras drogas | 10 pts/ano(máx. 5 anos) | 50 pts |
| Participação, nos últimos cinco anos, em eventos científicos (encontro, congresso, simpósio, conferência, fórum etc.) | 1 pt/participação(máx. 10 eventos) | 10 pts |
| Registro de experiência de atuação em movimentos sociais, sindicais, estudantis, organizações sociais, entre outras | 5 pt/participação(máx. 4 experiências) | 20 pts |

4.5.4 A pontuação do Memorial será realizada da seguinte forma:

* Explicitação do interesse pelo curso, a partir da experiência profissional e acadêmica: até 60 (sessenta) pontos;
* Estruturação do texto (apresentação, coerência e desenvolvimento da argumentação proposta): até 40 (quarenta) pontos.

4.5.5 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, consecutivamente:

1. Maior pontuação no Memorial;
2. Maior tempo de experiência profissional ou participação em conselhos gestores de políticas públicas nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas;
3. Maior idade.

**5 PROCESSO DE MATRÍCULA**

5.1 A listagem final dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, será publicada no site do CRR-UFSJ: www.ufsj.edu.br/crr

5.2 Serão matriculados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados e classificados pela comissão de seleção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e, se necessário, os critérios de desempate.

5.3 Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia, no Campus Dom Bosco, da Universidade Federal de São João del Rei (DPSIC/UFSJ), situado à Praça Dom Helvécio, nº 74, bairro Dom Bosco, pessoalmente ou por meio de procuração, no horário de 8h30 às 12h30, no período de 19/02/2018 a 02/03/2018 (1a chamada) ou no período de 05/03/2018 a 16/03/2018 (2a chamada).

5.4 Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

* Termo de Dispensa e Liberação para Participação no Curso, assinado pela chefia imediata do órgão ao qual o candidato se vincula, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital;
* Declaração de Disponibilidade, conforme modelo disponível no Anexo III deste edital, por meio da qual o candidato declara estar ciente acerca das condições de oferta do Curso.

5.5 Em caso de desistência de candidatos será divulgada a convocação da matrícula em 2a chamada. A lista dos candidatos selecionados para a 2a chamada obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

5.6 A divulgação da relação dos candidatos aprovados em 2a chamada será realizada no site do CRR-UFSJ. Os candidatos aprovados em 2a chamada deverão realizar sua matrícula no local indicado no item 5.3.

**6 RECURSOS**

6.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.

6.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia da UFSJ, no endereço mencionado no item 4.4.4, ou encaminhado pelos Correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) e data de postagem dentro do prazo estipulado neste edital, ao endereço mencionado para envio constante no mesmo item.

6.3 Havendo recursos, o resultado da sua análise será publicado no site do CRR-UFSJ, no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/crr

**7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 5.6 É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo junto ao CRR-UFSJ, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

7.2 Os documentos dos candidatos ficarão disponíveis para devolução por período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser retirados na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia. Passado esse prazo o CRR-UFSJ descartará os documentos.

7.3 Não serão aceitos cadastros ou inscrições via fax ou por outra via que não seja a especificada neste edital.

7.4 A inscrição do candidato, conforme item 4.4, implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 O interessado que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do CRR-UFSJ, fundamentando a decisão e garantida ampla defesa.

7.7 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Período Previsto** |
| Divulgação do edital e inscrição dos candidatos | 27/11/2017 a 19/01/2018 |
| Divulgação dos candidatos aprovados | 09/02/2018 |
| Interposição de recursos | 12/02/2018 a 14/02/2018 |
| Resultado da avaliação dos recursos | 16/02/2018 |
| Divulgação do resultado final | 19/02/2018 |
| Período de matrícula (1ª chamada) | 19/02/2018 a 02/03/2018 |
| Período de matrícula (2ª chamada) | 05/03/2018 a 16/03/2018 |
| Início das aulas | 02/04/2018 |

São João del-Rei, 27 de novembro de 2017.

Coordenação do CRR-UFSJ

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO

“*ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:*

*DA TEORIA À PRÁTICA*”

**Dados pessoais**

|  |
| --- |
| Nome: Data de nascimento: CPF:Carteira de identidade: Órgão expedidor:Endereço residencial: Bairro: CEP: Cidade: Telefone: Celular: E-mail: |

**Formação acadêmica**

|  |
| --- |
| Graduação em nível superior em:Instituição:Anos de início e fim: Graduação em nível superior em:Instituição:Anos de início e fim |

**Experiência profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tem experiência profissional no SUS, SUAS, Educação ou Segurança Pública, com vínculo efetivo ou contratado, vinculado a qualquer esfera administrativa (Municipal, Estadual ou Federal), lotado e atuante no Estado de Minas Gerais? ( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Instituição | Função | Ano início | Ano fim |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tem experiência profissional em organizações do terceiro setor (comunidades terapêuticas ou entidades assemelhadas)? ( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Instituição | Função | Anoinício | Anofim |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Participou, nos últimos cinco anos, de eventos científicos (encontro, congresso, simpósio, conferência, fórum etc.)? ( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Evento | Local | Data |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atuou, nos últimos cinco anos, em movimentos sociais, sindicais, estudantis, organizações sociais, entre outros? ( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Experiência | Função | Ano início | Ano fim |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 |

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes enseja imediata desclassificação do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO II

**TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da matrícula do(a) profissional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no **Curso de Atualização *“Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática”***, desenvolvido na modalidade presencial, com carga horária total de 60 horas. Tenho ciência de que as atividades letivas ocorrerão uma vez por semana, às quartas-feiras, no horário das 14h às 17h, com carga horária de três horas/aula semanais e de que o período de realização do curso será de abril a junho de 2018. **DECLARO** que o(a) profissional será liberado(a) para participação nas atividades letivas e que serão asseguradas as condições para que possa frequentar integralmente todas as atividades curriculares conforme previsto no Edital de Seleção do respectivo Curso.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefia imediata (assinatura e carimbo)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO** conhecer as condições de oferta do **Curso de Atualização *“Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática”***, com período de realização de abril a junho de 2018. **DECLARO** ter disponibilidade para frequentar todas as atividades curriculares e estou ciente de que as atividades letivas ocorrerão uma vez por semana, às quartas-feiras, no horário das 14h às 17h, com carga horária de três horas/aula semanais, conforme discriminado no edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a)